



JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade o reforço do custeio das ações nos atendimentos clínicos da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Juiz de Fora (APAE) inscrita no CNPJ sob o nº 21.597.190/0001-46, localizada na rua Alencar Tristão, nº 2, bairro Santa Terezinha.

Palácio Barbosa Lima, 10 de dezembro de 2025.

Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar - União Brasil

